ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 060/2022

Senhor Presidente:

Anualmente o Poder Executivo encaminha para a Câmara Municipal o Calendário de Eventos para o exercício vigente.

O presente projeto de lei, que ora encaminhamos, procura contemplar todos os eventos e manifestações culturais e religiosas do Município de Mostardas para o ano de 2022.

Cabe ressaltar que o Calendário de Eventos é peça anual que contempla toda a parte cultural e turística do município, com o objetivo de proporcionar a nossa comunidade momentos culturais, de lazer, esporte e entretenimento.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 18 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

de 18 de março de 2022

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Dispõe sobre o CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS para o exercício de 2022, conforme anexo desta lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabível, na realização de eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo Único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo Único. Os eventos que receberem recursos e apoio do poder público municipal deverão colocar em local visível, logomarca institucional da Prefeitura Municipal de Mostardas - Brasão Oficial.

Art. 4º. Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo poder executivo ou em parceria com entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros.

Art. 5º. O município poderá celebrar parcerias com o Estado e a União para realizar eventos que possam ter abrangência Estadual ou Nacional.

Art. 6º. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 7º. Os eventos organizados no âmbito municipal receberão orientações gerais de medidas de acessibilidade e sustentabilidade na sua execução, ofertadas pelas secretarias de Coordenação e Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura promoverá ampla divulgação das atividades ao longo do ano na página institucional da Prefeitura Municipal de Mostardas, assim como fomentará a participação da sociedade nos mesmos.

Art. 9º. As escolas municipais e estaduais serão estimuladas a desenvolverem ações relacionadas aos referidos eventos levando em consideração seus respectivos projetos políticos pedagógicos e planejamentos próprios.

Art. 10. A programação dos eventos constantes do Calendário de Eventos do Município de Mostardas deverá ser encaminhada à Secretaria do Turismo e da Cultura no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da sua realização para fins de divulgação prévia.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

de 18 de março de 2022

PERÍODOS

EVENTO: CAMPEONATOS E TORNEIOS ESPORTIVOS
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: PROMOVER O ESPORTE E O LAZER NO ÂMBITO MUNICIPAL

EVENTO: EVENTOS RELIGIOSOS
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: HOMENAGEM E DIVULGAÇÃO DE NOSSAS RELIGIOSIDADES

EVENTO: FESTIVAL ESTADUAL DO ARROZ
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: VALORIZAR O PRODUTO E PRODUTORES, ASSIM COMO BUSCAR INCENTIVOS E TÉCNICAS MELHORADAS PARA A PRODUÇÃO DO ARROZ E GASTRONOMIA LOCAL

EVENTO: ENCONTROS E SEMINÁRIOS SOBRE TURISMO SUSTENTÁVEL E ACESSÍVEL
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: REALIZAR DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO, COMO: PALESTRAS, FÓRUNS, SHOWS, DEBATES, FEIRAS, PAINÉIS, PASSEIOS TURÍSTICOS, ENTRE OUTRAS

EVENTO: CIRANDA DE PRENDAS E ENTREVERO DE PEÕES
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: PROMOVER A CULTURA E O RESGATE DO TRADICIONALISMO COM JOVENS, ATRAVÉS DE DECLAMAÇÕES, MUSICAIS, DANÇAS E QUESTIONÁRIOS SOBRE A CULTURA GAÚCHA E OS NOSSOS COSTUMES

EVENTO: MOTOCROSS, RALLYS, ENCONTRO DE MOTOS E JEEPS E EVENTOS RADICAIS
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: ATRAIR ATENÇÃO PARA O TURISMO DE ESPORTE AUTOMOTOR E DIVULGAR A PRÁTICA ESPORTIVA DE ATIVIDADES FORA DE ESTRADA

EVENTO: CAMPEONATO FUTEBOL DE 7
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: PROMOVER O ESPORTE E O LAZER NO ÂMBITO MUNICIPAL

EVENTO: COPAS INTEGRAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: PROMOVER O ESPORTE E O LAZER NO ÂMBITO MUNICIPAL, VALORIZAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE DO LITORAL NORTE

EVENTO: RALLY DE REGULARIDADE
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: PROMOVER UMA ATIVIDADE DIFERENCIADA, FOCANDO NA LIGAÇÃO QUE O BRASILEIRO TEM COM SEU VEÍCULO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARALELAS COM A CONSCIENTIZAÇÃO DE MOTORISTAS PARA A DIREÇÃO DEFENSIVA

EVENTO: FESTIVAL ESTADUAL DE TERNOS DE REIS
ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: VALORIZAR E INCENTIVAR OS GRUPOS DE TERNOS, ASSIM COMO BUSCAR NOVOS VALORES A FIM DE DAR CONTINUIDADE A ESSA ANTIGA TRADIÇÃO

EVENTO: FEIRA DO LIVRO MUNICIPAL
ÉPOCA: MARÇO A DEZEMBRO
OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A LEITURA COM PALESTRAS E PEÇAS CULTURAIS SOBRE EDUCAÇÃO COM PROFESSORES, ALUNOS E COMUNIDADE

EVENTO: MOTO TRILHA ECOLÓGICA/OVETRILHA
ÉPOCA: MARÇO a DEZEMBRO
OBJETIVO: CONSCIENTIZAÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL, ENVOLVENDO CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, PROMOVENDO O ENTRETENIMENTO DOS PARTICIPANTES DURANTE OS DIAS DO EVENTO, TIRANDO OS JOVENS DO ÓCIO PARA UMA ATIVIDADE SADIA E PROMOVENDO NOSSO POTENCIAL TURÍSTICO E ECOLÓGICO

EVENTO: FEIRA DO LIVRO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCELO GAMA
ÉPOCA: MARÇO a DEZEMBRO
OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A LEITURA COM PALESTRAS E PEÇAS CULTURAIS SOBRE EDUCAÇÃO COM PROFESSORES, ALUNOS E COMUNIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

de 18 de março de 2022

EVENTO: JURAMENTO À BANDEIRA
ÉPOCA: JULHO a DEZEMBRO
OBJETIVO: FIRMAR COMPROMISSO COM A PÁTRIA

EVENTO: FESTIVAL BRASILEIRO DAS AVES MIGRATÓRIAS
ÉPOCA: OUTUBRO a MARÇO
OBJETIVO: PROMOVER O TURISMO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO E O CONHECIMENTO SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

EVENTO: ECOARTE
ÉPOCA: OUTUBRO a DEZEMBRO
OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE INVERNADAS ARTÍSTICAS, ESTIMULANDO O FOLCLORE E A TRADIÇÃO GAÚCHA

EVENTO: RODEIOS CRIOULOS, FANDANGOS E PROMOÇÕES TRADICIONALISTAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, E NOS 2º, 3º E 4º DISTRITOS - CAMPEREADA E CRIOULAÇO NO 4º DISTRITO
ÉPOCA: MARÇO a DEZEMBRO
OBJETIVO: DIVULGAR O TRADICIONALISMO E CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, APOIANDO TODAS AS ENTIDADES TRADICIONALISTAS E GRUPOS DE DANÇAS

JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO

EVENTO: ENCONTRO DE SONS AUTOMOTIVOS NA PRAIA FAROL DA SOLIDÃO
ÉPOCA: FEVEREIRO
OBJETIVO: TRAZER TURISTAS E SIMPATIZANTES DE SONS AUTOMOTIVOS, GERANDO RENDA PARA O COMÉRCIO LOCAL E ATRATIVO PARA A PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO

EVENTO: DESFILE DE BLOCOS DE CARNAVAL NA PRAIA FAROL DA SOLIDÃO
ÉPOCA: FEVEREIRO
OBJETIVO: PROMOVER INTEGRAÇÃO ENTRE OS BLOCOS DE CARNAVAL E PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO E LAZER NA ÉPOCA DE VERANEIO NA PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO

EVENTO: PROJETO VERÃO CULTURAL
ÉPOCA: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO
OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIAS PARA A POPULAÇÃO NO PERÍODO DE VERANEIO

EVENTO: PRAIA ACESSÍVEL
ÉPOCA: JANEIRO/ FEVEREIRO/ MARÇO
OBJETIVO: PROMOVER O BANHO DE MAR ASSISTIDO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS BALNEÁRIOS MUNICIPAIS

EVENTO: CAVALGADA ECO-AÇORIANA
ÉPOCA: JANEIRO e FEVEREIRO
OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES TRADICIONALISTAS DO MUNICÍPIO E DE OUTROS ESTADOS, NA CONCRETIZAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE COM OS VERANISTAS, ATRAVÉS DO RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO NA ORLA MARÍTIMA

MARÇO

EVENTO: SEMANA DA MULHER
ÉPOCA: MARÇO
OBJETIVO: COMEMORAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER

EVENTO: SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SÍNDROME DE DOWN
- LEI MUNICIPAL 4228)

ÉPOCA: INÍCIO EM 21 DE MARÇO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA COMPREENSÃO, APOIO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA, TRABALHO E COMBATE AO PRECONCEITO, COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, SEUS FAMILIARES, EDUCADORES, AGENTES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PÚBLICOS

ABRIL

EVENTO: ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
ÉPOCA: 11 DE ABRIL
OBJETIVO: COMEMORAR A DATA DE INSTALAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

de 18 de março de 2022

EVENTO: DRAMATIZAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO
ÉPOCA: ABRIL
OBJETIVO: PROMOVER INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS IGREJAS DO MUNICÍPIO COM A ELEVAÇÃO DA FÉ E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E VISITANTES DURANTE A SEMANA SANTA.

EVENTO: FEIRA GASTRONÔMICA DO PEIXE, FRUTOS DO MAR E HORTIFRUTIGRANJEIROS
ÉPOCA: ABRIL
OBJETIVO: INCENTIVAR O COMÉRCIO DE PESCADO E A PRODUÇÃO LOCAL COM PRODUTOS DE MELHOR QUALIDADE

EVENTO: TRILHAS NO MUNICÍPIO
ÉPOCA: ABRIL
OBJETIVO: VALORIZANDO O LUGAR E AS BELISSIMAS PAISAGENS, JUNTO COM EMOÇÕES E AVENTURAS

EVENTO: VI CIRCUITO VIVA RS DE NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS
ÉPOCA: ABRIL
OBJETIVO: EVENTO ESPORTIVO COM TURISTAS NA LAGOA DO BACOPARI

MAIO

EVENTO: SEMANA AÇORIANA, ANIVERSÁRIO DA SALA AÇORIANA
ÉPOCA: MAIO, JUNHO
OBJETIVO: DIVULGAR A CULTURA POPULAR E AÇORIANA DO MUNICÍPIO, COMEMORAR A CRIAÇÃO DA SALA AÇORIANA

EVENTO: DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO À FIBROMIALGIA
- LEI MUNICIPAL 4307)

ÉPOCA: 12 DE MAIO
OBJETIVO: DIVULGAR À SOCIEDADE INFORMAÇÕES RELATIVAS À FIBROMIALGIA E SUAS IMPLICAÇÕES, INCENTIVAR A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO À PESSOA COM FIBROMIALGIA E À EDUCAÇÃO DE SEUS FAMILIARES, ESTIMULAR A INSERÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MERCADO DE TRABALHO

EVENTO: DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MUCOPOLISSACARIDOSE
- LEI MUNICIPAL 4297)

ÉPOCA: 15 DE MAIO
OBJETIVO: DIFUNDIR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À SOCIEDADE QUE FACILITEM O DIAGNÓSTICO DA DOENÇA E ACESSO AO TRATAMENTO, FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM ESSA CONDIÇÃO DE SAÚDE, PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS

EVENTO: RODEIO DO RINCÃO
ÉPOCA: 3º FINAL DE SEMANA DE MAIO
OBJETIVO: DIVULGAR O TRADICIONALISMO E CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, APOIANDO TODAS AS ENTIDADES TRADICIONALISTAS E GRUPOS DE DANÇAS

EVENTO: FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ DA ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL EMÍLIO FERREIRA DE LEMOS
ÉPOCA: MAIO
OBJETIVO: VALORIZAR O NOSSO PRINCIPAL PRODUTO DO MUNICÍPIO E ASSIM COLABORAR COM O INCENTIVO DA PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO, SENDO QUE A ESCOLA ESTÁ LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

JUNHO

EVENTO: SEMANA DO MEIO AMBIENTE
ÉPOCA: JUNHO
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CIDADANIA E ESTIMULAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

EVENTO: SEMANA HISTÓRICO CULTURAL (FESTA DO COBERTOR MOSTARDEIRO, SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA)
ÉPOCA: MAIO, JUNHO
OBJETIVO: DIVULGAR A CULTURA POPULAR E AÇORIANA DO MUNICÍPIO, A ATIVIDADE ARTESANAL DO COBERTOR MOSTARDEIRO E O ARTESANATO EM LÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

de 18 de março de 2022

EVENTO: FEIRA DO LIVRO DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO QUINTANA (SOLIDÃO)
ÉPOCA: JUNHO
OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A LEITURA COM PALESTRAS E PEÇAS CULTURAIS SOBRE EDUCAÇÃO COM PROFESSORES, ALUNOS E COMUNIDADE

EVENTO: SEMANA MUNICIPAL DO PESCADOR
- LEI MUNICIPAL 4144

ÉPOCA: ÚLTIMA SEMANA DE JUNHO
OBJETIVO: INCENTIVAR A PRÁTICA E O COMÉRCIO

JULHO/AGOSTO

EVENTO: FESTIVAL REVOADA DA CANÇÃO NATIVA DE MOSTARDAS
ÉPOCA: 2º FINAL DE SEMANA DE JULHO e 2º FINAL DE SEMANA DE AGOSTO
OBJETIVO: VALORIZAR E DIVULGAR OS TALENTOS LOCAIS

EVENTO: SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
- LEI MUNICIPAL 4382

ÉPOCA: NA SEMANA QUE COMPREENDE O DIA NACIONAL DA JUVENTUDE (12 DE AGOSTO)
OBJETIVO: CONSCIENTIZAR E SENSIBILIZAR A JUVENTUDE MOSTARDENSE DO SEU PAPEL COMO CIDADÃO E SUA RESPONSABILIDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA

EVENTO: DIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
- LEI MUNICIPAL 4295

ÉPOCA: 17 DE AGOSTO
OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESERVAR, PROTEGER, VALORIZAR, SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO

SETEMBRO

EVENTO: SEMANA FARROUPILHA e CAVALGADA DA CHAMA CRIOULA
ÉPOCA: SETEMBRO
OBJETIVO: COMEMORAR A PASSAGEM DE ANIVERSÁRIO DA EPOPEIA FARROUPILHA

EVENTO: ACENDIMENTO DA CHAMA DA PÁTRIA (FOGO SIMBÓLICO)
ÉPOCA: SETEMBRO
OBJETIVO: CELEBRAR O AMOR À PÁTRIA

EVENTO: GINCANA TRADICIONALISTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIO QUINTANA
ÉPOCA: SETEMBRO
OBJETIVO: TRAZER PARA O COTIDIANO ESCOLAR A HISTÓRIA E COSTUMES DO RIO GRANDE DO SUL, DE MANEIRA A DESPERTAR O RESPEITO PELOS SÍMBOLOS REGIONAIS, O AMOR PELAS RAÍZES FORMADORAS DO POVO E O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO AO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS E À LOCALIDADE DO 4º DISTRITO - SOLIDÃO

EVENTO: SEMANA DA PÁTRIA
ÉPOCA: SETEMBRO
OBJETIVO: COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

EVENTO: TORNEIO SOLIDÁRIO DE PESCA DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE
ÉPOCA: SETEMBRO
OBJETIVO: REUNIR PESCADORES E VISITANTES APRECIADORES DA PESCA ESPORTIVA

EVENTO: SEMINÁRIO ESPÍRITA DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
ÉPOCA: SETEMBRO ou OUTUBRO
OBJETIVO: PROMOVER PALESTRAS SOBRE A PRÁTICA DA CARIDADE MATERIAL E MORAL DE ORDEM RELIGIOSA, CULTURAL, FILANTRÓPICA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTUBRO

EVENTO: RODEIO DE MOSTARDAS
ÉPOCA: 2º FIM DE SEMANA
OBJETIVO: DIVULGAR O TRADICIONALISMO E CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, APOIANDO TODAS AS ENTIDADES TRADICIONALISTAS E GRUPOS DE DANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

de 18 de março de 2022

EVENTO: DIA DA CRIANÇA
ÉPOCA: 12 DE OUTUBRO
OBJETIVO: FESTEJAR O DIA DA CRIANÇA

EVENTO: DIA DO PROFESSOR
ÉPOCA: 15 DE OUTUBRO
OBJETIVO: HOMENAGEAR PROFESSORES MOSTARDENSES QUE SE DESTACARAM POR SUA TRAJETÓRIA NO MUNICÍPIO E RECONHECER SUAS CONTRIBUIÇÕES NA FORMAÇÃO DE SEUS ALUNOS

EVENTO: DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS COM NANISMO
ÉPOCA: 25 DE OUTUBRO
EVENTO: SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM NANISMO
ÉPOCA: QUARTA SEMANA DE OUTUBRO
- LEI MUNICIPAL 4316

OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM DISCUSSÃO, REFLEXÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE NANISMO, FORMAS DE DIAGNÓSTICO, SINTOMAS, MEDIDAS DE REABILITAÇÃO, PROMOVER DEBATES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, SOBRE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, SUSCITANDO A BUSCA POR INFORMAÇÕES PARA APRIMORAR OS AVANÇOS CIENTÍFICOS SOBRE NANISMO, DIVULGAR OS DIREITOS DAS PESSOAS COM NANISMO, COMBATER O PRECONCEITO

EVENTO: SEMANA DO SERVIDOR
ÉPOCA: OUTUBRO
OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

NOVEMBRO

EVENTO: SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
ÉPOCA: NOVEMBRO
OBJETIVO: ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO DO POVO NEGRO, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O RESGATE CULTURAL E HISTÓRICO BEM COMO DESTACAR PERSONALIDADES QUE CONSTRUIRAM O MOVIMENTO NEGRO NO ÂMBITO MUNICIPAL

DEZEMBRO

EVENTO: OVEARTE
ÉPOCA: DEZEMBRO
OBJETIVO: DIVULGAM A POTENCIALIDADE TURÍSTICA CULTURAL, GASTRONÔMICA, ARTISTÍCA E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

EVENTO: FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
ÉPOCA: DEZEMBRO
OBJETIVO: COMEMORAR A CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

EVENTO: NATAL FELIZ
ÉPOCA: DEZEMBRO
OBJETIVO: CONFRATERNIZAR COM AS CRIANÇAS DE TODO MUNICÍPIO A CHEGADA DO PAPAI NOEL E DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS, BEM COMO ESTIMULAR A SOLIDARIEDADE E OS VALORES HUMANOS ENTRE AS PESSOAS

EVENTO: SORTEIO DA CAMPANHA SUA CONTRIBUIÇÃO VALE PRÊMIOS
ÉPOCA: DEZEMBRO
OBJETIVO: VALORIZAR COMÉRCIO LOCAL E AUMENTAR A ARRECADAÇÃO E SORTEAR PRÊMIOS AOS CONTRIBUINTES QUE PARTICIPAM DA CAMPANHA